

P. B. R. S. F.
PROTOCOLO GERAL
 N. 356/39



ASSUNTO
 N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

— SECCÃO _____ RIO DE JANEIRO, D. F. 193__

ASSUNTO _____

INTERESSADO *Jorge Guerra*

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
<i>D.D.U. 127</i>	<i>5</i>	<i>4</i>	<i>39</i>				
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA
DE
TÍTULOS DE TERRAS
 (DECRETO-LEI 893)

Ofº nº 127

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1939.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.M.F.T.T. 356-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 4, situado à rua Boa Vista, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Sr. JORGE GUERRA, julgado proprietário de seu domínio útil, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. D.O. de 10-5-39, fls. 10.769
 G. B. H.

DE PACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apreentados pelo requerente. Remeta-se o processo à DDU, para os devidos fins.

Rio, 30/3/1939

*Aprovado em sessão de hoje
Rio, 3/4/39
a) L. P. S.
H. D.
P. F. T.*

R E L A T Ó R I O

JORGE GUERRA, dizendo-se foreiro do lote de terreno nº 4, situado à rua Boa Vista, em Santa Cruz, apresentou a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

- a) - o recibo nº 896, datado de 20 do corrente mez e assinado por BARTHOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento dos fôros do dito lote de terreno, com 11,00 de frente, correspondentes aos exercicios de 1938 e 1939;
- b) - a carta de aforamento do mesmo terreno, com a área de 252^m2,70, passada a favor do requerente, em 7 de novembro de 1928, registrada, na mesma data, às fls. 408 da Diretoria do Patrimonio Nacional e, em 24 de novembro de 1928, às fls. 10V do livro de registro de contas de fôro da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados são regulares e deverão ser remetidos à D.D.U. para os fins previstos no supracitado Decreto-Lei.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939.

Plinio de Freitas Travassos
Relator